

LISTA DE DOCUMENTOS - Novembro – 2019

LISTA DE DOCUMENTOS PARA LICENÇA PARA A INSTALAÇÃO DE

DUTOS, POLIDUTOS, GASODUTOS, MINERADUTOS E LINHA DE ALTA TENSÃO

1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do 'antigo proprietário' do lote.
3. Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
4. Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico (*sugestão de modelo em anexo*)
5. Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local;
6. Anuência da Secretaria Estadual de Infra Estrutura – SEINF;
7. Anuência da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEMINF;
8. Anuência do Intitulo Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU
9. Anuência das concessionárias de água, energia elétrica e gás;
10. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos dos Artigos 93 da L.C.1838/2014, L.C.2154/2016 e L.C. 2402/20195.
11. Projeto de Implantação detalhada quanto aos trechos onde haverá intervenção, com indicação da metragem linear de tubulações e/ou quantidade de torres/postes em área particular e em área pública;
12. Projetos de Implantação com indicação das faixas necessárias para realização das instalações, com indicação da dimensão da referida faixa;
13. Projeto de localização informando a extensão total do trecho de implantação dos dutos indicando a profundidade dos mesmos ou torres a profundidade das fundações das torres.
14. Projeto e Memorial Descritivo informando os métodos usados para a instalação dos dutos ou torres acompanhado de respectiva ART/RRT;
15. Arquivo Digital dos Projetos Arquitetônicos, somente em modo **PDF**.
16. Arquivo Digital com os Dados da Gleba georeferenciados em formato SHAPE. com indicação da localização da ERB no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

OBSERVAÇÕES:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
 - b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
 - c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
 - d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável e Pavimentada (demarcada/ e identificada com legenda) e APP (se houver).
 - e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
 - f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração
- I. Poderão existir trechos onde o uso (serviço tipo 05) não seja permitido, sendo sujeito a outorga onerosa de alteração de uso;
- II. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego, Estudo de Impacto de Vizinhança, anuência da SUFRAMA, COMAR, entre outros.